autuado por Daniel Aidar da Rosa em 02/10/2019 15:29:33.

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 3701 2019-c

Ref.: Ofício SGP-12 nº 365/2019

DOCREC
623/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 243/2018, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que determina a colocação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA
Secretário da Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/jaa
Resp 243-18

SGP-22 - 02/10/2019 - 14:30 - 11253 - 1/2

Matéria DOCREC 623/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 243/2018 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=191862.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 02/10/2019 15:29:33.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 2392-2092

Informação SMIT/CGTIC Nº 019569741

São Paulo, 12 de agosto de 2019

À SMIT/GAB/CHG

Sr. Chefe de Gabinete

Respondendo à solicitação da Casa Civil/ATL sobre o Projeto de Lei Nº 0243/18 (Documento SEI 019489800) de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que "determina a colocação de Código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis, e dá outras providências", esta Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação não possui restrição técnica quanto ao uso de QR Code em placas de sinalização de obras.
Entretanto, entendemos relevante que a consulta sobre viabilidade técnica de tal propositura seja endereçada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) para manifestação.

Encaminho o presente para conhecimento e providências necessárias, reiterando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Tomiatto de Oliveira

Coordenador

Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTIC

Matéria DOCREC 623/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 243/2018 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=191862.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 02/10/2019 15:29:33.

Documento assinado eletronicamente por **André Tomiatto de Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/08/2019, às 09:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019569741** e o código CRC **F5E838F1**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002595-8 SEI nº 019569741

Matéria DOCREC 623/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 243/2018 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://plegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=191862.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 02/10/2019 15:29:33.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Chefe de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7280/7290/7255

Encaminhamento SMIT/GAB/CHG Nº 020067250

São Paulo, 16 de agosto de 2019

À PREF/CASA CIVIL/ ATL III

Senhora Procuradora Assessora

Dra. Simone Fernandes Mattar

Restituo com as considerações da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SMIT/CGTIC, 019569741, que acolho.

Atenciosamente,

Fernando Batistuzzo

Chefe de Gabinete

SMIT

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio de Oliveira Batistuzzo**, **Chefe de Gabinete**, em 16/08/2019, às 16:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020067250** e o código CRC **2EB09003**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002595-8 SEI nº 020067250

Matéria DOCREC 623/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 243/2018 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=191862.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 02/10/2019 15:29:33.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Superintendência de Projetos Viários

Avenida São João, 473, 14º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Encaminhamento SIURB/PROJ Nº 021208249

SIURB/ATAJ

Sra. Assessora,

Retornamos o presente com as informações de PROJ-1 n° 020833400, PROJ-2 n° 020722991, PROJ-3 n° 020731658 e PROJ-4 n° 021167597 para prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PIRES DE MELO FERREIRA, Assistente de Gestão de Politicas Públicas**, em 19/09/2019, às 13:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021208249** e o código CRC **4421F240**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002595-8 SEI nº 021208249

Matéria-DOCREC 623/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 243/2018 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=191862.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 02/10/2019 15:29:33.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Superintendência de Obras Viárias

Avenida São João, 473, 14º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/OBRAS Nº 021212508

São Paulo, 19 de setembro de 2019

***Interessado.**: Câmara Municipal de São Paulo.*

***Assunto**.: Manifestação sobre o Projeto de Lei Nº 243/2018, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que "determina a colocação de Código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis.*

SIURB.G / ATAJ - Senhor Procurador Chefe

Com a manifestação da Divisão Tecnica OBRAS 1, a qual acolho, para prosseguimento.

Nilton Laganà Junior
Superintendente de Obras Viárias - SIURB

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Laganá Junior**, **Superintendente**, em 19/09/2019, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021212508** e o código CRC **B7ADF236**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002595-8 SEI nº 021212508

Matéria-DOCREC 623/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 243/2018 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=191862.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 02/10/2019 15:29:33.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Departamento de Edificações

Avenida São João, 473, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/EDIF-G Nº 020876728

São Paulo, 10 de setembro de 2019

***Interessado.**: Câmara Municipal de São Paulo.*

***Assunto.**: Manifestação sobre o Projeto de Lei Nº 243/2018, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que "determina a colocação de Código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis.*

SIURB/ATAJ

Senhora Assessora

Restituímos o presente com a manifestação da Divisão de Obras de Edificações, conforme SEI 020872192, para seu conhecimento e prosseguimento.

Roberto Sousa Valente

Diretor do Departamento de Edificações

SIURB / EDIF.G

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sousa Valente**, **Diretor de Departamento Técnico**, em 10/09/2019, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020876728** e o código CRC **7A6543DE**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002595-8 SEI nº 020876728

Matéria DOCREC 623/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 243/2018 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=191862.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 02/10/2019 15:29:33.

SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete
Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904
Telefone:

Encaminhamento SP-OBRAS/PRE/CHG Nº 020835198

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

SIURB-Adriana Palheta Cardoso

Chefe de Gabinete

Cara,

Nada temos a opor quanto à propositura em questão.

Atenciosamente,

Patricia Nogueira

Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Patricia Bandeira Nogueira Pinto**, **Chefe de Gabinete**, em 09/09/2019, às 17:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020835198** e o código CRC **15A22885**.

Matéria DOCREC 623/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 243/2018 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=191862.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 02/10/2019 15:29:33.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002595-8 SEI nº 020835198

Matéria DOCREC 623/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 243/2018 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=191862.